

## AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

### 1. OBJETIVO

**1.1.** Assegurar que todos os fornecedores com implicação direta na qualidade dos nossos produtos e serviços sejam devidamente qualificados. Assegurar uma metodologia de qualificação sistemática dos fornecedores. Manter registos atualizados sobre a avaliação dos fornecimentos dos fornecedores.

### 2. ÂMBITO

**2.1.** Aplica-se a todos os fornecedores do Grupo RNM, nomeadamente nas seguintes empresas: RNM - Produtos Químicos, S.A., RNM - Transportes Químicos, S.A., TCC, Limsa e Blue Chem.

### 3. DESCRIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

#### 3.1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O Departamento de Procurement & Purchasing, avalia todos os fornecedores de matérias-primas e os fornecedores subcontratados (prestadores de serviços de transporte e serviços com impacto na qualidade, gestão ambiental e saúde e higiene e segurança)

Esta avaliação é baseada na aplicação de deméritos associados às reclamações a fornecedores existentes ao longo do ano. Partindo cada fornecedor, de início, com uma pontuação base de 100 pontos, que será diminuída ao longo do ano, conforme o número de deméritos que lhe for sendo atribuído.

O Departamento Procurement & Purchasing procede, anualmente, à emissão da lista de fornecedores qualificados com base nas avaliações decorridas no ano transato.

#### 3.2. AVALIAÇÃO POR DEMÉRITOS

Os deméritos são aplicados de acordo com o tipo de ocorrência:

TIPO DE OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO	DEMÉRITOS
Falha Não Grave	A falha não coloca em causa a prestação e serviços da empresa.	-1

Falha Grave	A falha coloca em causa a prestação e serviços da empresa.	-3
Falha Muito Grave	A falha impossibilita a prestação e serviços da empresa.	-5

#### 3.3. CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

De acordo com a avaliação efetuada, os fornecedores podem ser classificados como:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Fornecedor a manter.	91 - 100
B	Fornecedor a manter com possibilidade de introdução de ações corretivas.	71 - 90
C	Fornecedor a manter com exigência de introdução de ações corretivas.	51 - 70
D	Fornecedor a excluir.	0 - 50

#### 3.4. QUALIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE FORNECEDORES

O PPM apresenta o relatório à Administração para decisão sobre os resultados da avaliação.

A Administração analisa a proposta apresentada pelo PPM, no Relatório de Avaliação, e aprova-o podendo decidir contrariamente por razões de impacto no negócio, justificando a sua decisão por escrito no próprio relatório.

No caso de a Administração decidir pela manutenção na Lista de um Fornecedor proposto para exclusão pelo PPM esta decisão tem obrigatoriamente de incluir a definição de ações preventivas ao processo de acompanhamento da compra.

Os fornecedores, classificados na Classe B ou C, são informados anualmente da sua evolução de forma a melhorar o seu desempenho.

Se forem verificadas 10 reclamações ao mesmo fornecedor no prazo de um ano é obrigatório realizar uma auditoria ao mesmo.

### 4. RESTRIÇÕES

Não aplicável.

## 5. DOCUMENTOS REFERENCIADOS E/OU ASSOCIADOS AO PROCEDIMENTO

PR04 – Tratamento de Não Conformes.  
D181 – Lista de fornecedores Qualificados/  
Homologados.

## 6. ANEXOS

Não aplicável.

Data da última revisão: 16 de março de 2026